



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

(ART. 72, VI da Lei nº 14.133/2021, DECRETO Nº 108.649 – PMB/2023 E ART. 20, § 2º, XVIII PORTARIA NORMATIVA Nº 044/2024-GMB)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**, sediada na Av. Duque de Caxias nº 394, Bairro Umarizal, Belém-PA, CNPJ. Nº. 49.159.407/0001-55, por intermédio de seu Inspetor Geral, **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, CPF nº 265.775.422-87 e RG nº 1471974; necessita realizar a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender a necessidade da Guarda Municipal de Belém

A empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 04.895.728/0001-80**, foi a escolhida por tais razões:

- 1) É a única passível de contratação, tendo em vista que opera com exclusividade os serviços públicos de fornecimento de energia no Estado do Pará, nos termos o Contrato de Concessão de Distribuição nº 182/98-ANEEL, e seus aditivos, e demais regulamentações vigentes, no que couber.
- 2) Apresentou os requisitos necessários para a execução dos serviços;
- 1) Apresentou às documentações pertinentes a habilitação fiscal, econômico-financeira, social e trabalhista, consoante com a modalidade da contratação.

Belém, 13 de novembro de 2024

Fabíola da Costa Santos
Equipe de Planejamento da Contratação da GMB
Portaria Nº 046/2024 de 25/01/2024- GMB/PMB

Fabíola da Costa Santos
Mat. 0302040-013
GMB